



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Artigo 31, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, regulamentado pelo decreto 012/2013 de 02 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o memorando recebido da Secretária de Educação, Cultura e Esporte, na data de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 204/2019, a partir de 01 de abril de 2019, aos servidores abaixo relacionados, que concedia Gratificação pelo Exercício em Instituições Educacionais de Difícil Acesso;

Matrícula	Nome	Instituição Educacional
1645-3	Ana Paula Borges de Inhaia Stasiak	E.R.M. Mario Bettega
1513-2	Khetlin Thayane Petkowcz	E.R.M. Pres. Costa e Silva
2205-4	Mariane de Souza	E.R.M. Pres. Costa e Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE ABRIL DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte